



DIAS

MONISMO NEUTRO E A INTEGRAÇÃO DE CONSCIÊNCIA E NATUREZA



Daniel Borgoni¹

Resumo:

Monismo neutro é a teoria segundo a qual o nível mais fundamental da realidade é constituído por elementos cuja natureza é neutra em relação à mente e à matéria. Esse artigo tem como objetivo apresentar o monismo neutro em linhas gerais, expondo e esclarecendo suas teses principais, bem como apresentar as vantagens explicativas do monismo neutro frente ao fisicalismo e ao dualismo. Primeiramente, apresentarei seu advento e como seus precursores pretenderam conciliar o domínio da psicologia com o domínio da física, respondendo ao problema mente-corpo. Como doutrina contemporânea em filosofia da mente, argumentarei que o monismo neutro supera os principais problemas do fisicalismo e do dualismo, integrando consciência e natureza.

Palavras-chave:

Monismo neutro; dualismo; fisicalismo; consciência.

Abstract:

Neutral monism is the theory according to which the most fundamental level of reality is constituted of elements whose nature is neutral in relation to mind and matter. This article aims to present neutral monism in general terms, exposing and clarifying its main theses, as well as to present the explanatory advantages of neutral monism over physicalism and dualism. Firstly, I will present its advent and how its precursors intended to reconcile the domain of psychology with the domain of physics, responding to the mind-body problem. As a contemporary doctrine in philosophy of mind, I will argue that neutral monism overcomes the main problems of physicalism and dualism, integrating consciousness and nature.

Keywords:

Neutral monism; dualism; physicalism; consciousness.

¹ Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Foi pesquisador visitante na Université du Québec à Montréal (UQÀM) e pesquisador de pós-doutorado na Universidade de São Paulo (USP). Atualmente, faz doutorado na Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR). E-mail: dborgoni@hotmail.com

1. Introdução

Nossa mente é provavelmente o que temos de mais íntimo, e a ela vinculamos a razão, a intuição, a cognição, a imaginação, entre outras faculdades, bem como diferentes estados mentais, como as emoções, as sensações, as crenças, os desejos etc. Entre os aspectos do mental, um dos mais impressionantes é a consciência, entendida como experiência consciente. Nesse sentido, seres humanos e outros animais não-humanos, como penso, têm consciência, ou seja, têm estados mentais que apresentam uma fenomenologia, comumente caracterizada pelo termo *qualia*, ou qualidades fenomênicas da experiência, as quais me referirei em termos neutros, isto é, sem especificar sua natureza. Os *qualia* caracterizariam as experiências a que pertencem as nossas dores, os sentimentos de angústia, as sensações de cores e assim por diante. Por isso, os *qualia* são associados ao que a literatura denomina “consciência fenomênica”, e é esse o sentido que o termo “consciência” assume neste artigo.

Embora “ter consciência” seja uma das coisas das quais mais temos certeza, nós não sabemos o que a consciência é. Esse problema tem sido abordado por diferentes linhas de trabalho, dentre as quais destaco as neurociências e a filosofia da mente. No entanto, nenhuma delas conseguiu desvelar a natureza da consciência. É uma substância, uma função, trata-se somente de informação integrada, ou não é nada além de ilusão? A consciência é um fenômeno físico ou algo não-redutível ao domínio material?² Como a consciência encaixa-se em nosso universo é uma questão de longa data.

Na perspectiva filosófica, as explicações sobre a natureza do mental, portanto, sobre a natureza da consciência, são geralmente oferecidas dentro de duas concepções de mundo: dualismo e monismo. O dualismo é a tese segundo a qual mente e matéria são fundamentalmente diferentes tipos de coisa, na medida em que essa distinção ocorre em nível ontológico. Ao corpo é atribuída uma natureza física e à mente, total ou parcialmente, é atribuída uma natureza não-física.

As visões de mundo dualistas dividem-se principalmente em dualismo substancial e dualismo de propriedades. O dualismo de substâncias, cujo precursor foi Descartes (1641), é a tese na qual mente e matéria são substâncias distintas, independentes e que

² Embora possam existir diferenças entre o que é material e o que é físico, dependendo da acepção que se dê a esses termos, no debate contemporâneo, no qual este artigo se insere, é usual atribuir o mesmo sentido a ambos os termos, entendendo-se por “material” tudo aquilo que é constituído por entidades físicas e regido pelas leis da física. Consequentemente, fisicalismo, cuja definição veremos no decorrer do texto, e materialismo são termos intercambiáveis aqui.

podem existir separadamente. O dualismo de propriedades propõe que uma mesma realidade ou substância compreende propriedades fundamentalmente distintas. De um lado, corpos e demais objetos materiais são constituídos por propriedades físicas. De outro, a constituição do mental, especialmente a consciência, envolveria propriedades mentais irredutíveis a propriedades físicas.

Por sua vez, o monismo é a tese metafísica de que tudo o que existe está circunscrito a uma única realidade, ou seja, tudo é constituído por um substrato fundamental. Portanto, embora pareçam ser distintos, mente e corpo teriam a mesma natureza. Nesse viés, a história da filosofia nos mostra que teorias monistas são geralmente idealistas ou materialistas. O monismo idealista defende que a estrutura metafísica última do mundo é fundamentalmente mental. Idealistas “negam que a realidade (...) possa ser adequadamente caracterizada em termos puramente independentes da mente, isto é, em maneiras que não reconhecem uma contribuição fundamental e constitutiva do mental [à realidade]” (HUTTO, 2009, p. 357)³. Não existiria, portanto, uma realidade logicamente independente da consciência.

Segundo o monismo materialista, tudo o que existe é fundamentalmente constituído por algo material, de modo que, contemporaneamente, sua principal variante é o fisicalismo, segundo o qual tudo o que existe é constituído por entidades físicas e pode ser descrito por teorias científicas. Dentro da visão de mundo fisicalista, encontramos teorias filosóficas que têm como objetivo último a naturalização da mente, entendendo-se por “naturalização” estar circunscrito às categorias ontológicas das ciências da natureza. O behaviorismo, a teoria da identidade e o funcionalismo são algumas destas teorias que, *grosso modo*, defendem que podemos descrever o mental em estados ou disposições comportamentais, estados neurais e estados funcionais, respectivamente.

Nesse complexo e intrincado debate entre dualistas e monistas, houve recentemente um crescente interesse pelo monismo neutro, uma concepção metafísica de mundo e da natureza do mental usualmente associada a Bertrand Russell (1921, 1927), e essa associação se justifica se consideramos que foi ele quem deu ao monismo neutro sua forma mais sistemática e abrangente⁴. De forma geral, podemos entender o monismo neutro como a teoria na qual não existe uma diferença ontológica fundamental entre os elementos que constituem o mental e os elementos que constituem o físico, na medida em que mente e

³ Todas as traduções são minhas.

⁴ Cf. Tully (2003, p. 335).

matéria seriam compostas por elementos neutros. Em outras palavras, nem propriedades mentais nem propriedades físicas constituiriam o nível de realidade mais básico, pois este seria constituído por entidades cuja natureza é neutra em relação à mente e ao físico. Isso daria ao monismo neutro vantagens explicativas em relação aos dualismos e monismos tradicionais, tal como endereçar uma solução para o problema mente-corpo, como veremos.

Este artigo tem como objetivo apresentar o monismo neutro em linhas gerais, expondo e esclarecendo suas teses principais, bem como argumentar que o monismo neutro tem vantagens explicativas quando comparado às principais teorias filosóficas que atualmente disputam com ele a concepção de mundo e de consciência: o fisicalismo e o dualismo. Para isso, dividirei o artigo do seguinte modo. Na próxima seção, abordaremos o advento do monismo neutro e como seus precursores pretenderam conciliar o domínio da psicologia com o domínio da física, respondendo ao problema mente-corpo. Então, tratarei do monismo neutro contemporâneo, abordando as teses que o sustentam e mostrando como os principais problemas que o fisicalismo e o dualismo têm são por ele superados. Por fim, tratarei de alguns problemas com os quais monistas neutros têm de lidar. Na última seção, farei minhas conclusões.

2. Monismo neutro

Monismo neutro é um tipo de monismo ontológico, segundo o qual existe algo neutro e mais primitivo que mente e matéria, de modo que “as coisas comumente consideradas como mentais e as coisas comumente consideradas como físicas não diferem em relação a qualquer propriedade intrínseca possuída por um conjunto e não pelo outro, mas diferem apenas em relação ao arranjo e contexto” (RUSSELL, 1913, p. 15). Mentes e corpos teriam suas próprias propriedades fundamentais, mas nenhuma delas seria o constituinte último da realidade, visto que propriedades físicas e propriedades mentais seriam diferentes ordenações das mesmas propriedades primordiais – os elementos neutros.

Monistas neutros, então, devem responder às seguintes questões: 1) qual a natureza dos elementos neutros? 2) Considerando que o domínio físico seria composto por entidades mais primitivas, como estas entidades se relacionam com a matéria? 3) Se o domínio mental é constituído por elementos neutros, qual o tipo de relação entre estes e a mente?

2.1 Precursores

O monismo neutro foi uma nova concepção de mundo cujo advento se deu por volta do início do século XX e teve como precursores Ernest Mach (1890), William James (1904) e Bertrand Russell (1921, 1927). Diferentemente dos monismos idealista e materialista, que vinham disputando as concepções de mundo e de mente, eles inovam ao propor e argumentar a favor de um nível de realidade mais profundo e constituído por entidades básicas que não seriam nem materiais nem mentais. Os pioneiros do monismo neutro estavam preocupados com a conciliação da física com a psicologia, uma vez que as ciências da natureza não conseguiam acomodar os fenômenos mentais em suas categorias explicativas. Negando a primazia ontológica da mente ou do corpo, eles propuseram a tese de que deveriam existir entidades neutras que vinculariam os fenômenos mentais aos fenômenos físicos. Nesse sentido conciliatório, declara Russell (1921, p. 244), no monismo “mente e matéria são vistas como sendo construídas a partir de um substrato neutro, cujas leis causais não têm a dualidade como as da psicologia, mas formam uma base sobre as quais a física e a psicologia são construídas”. Desse modo, os conceitos da psicologia e os da física teriam uma base ontológica em comum, convergindo com o objetivo daqueles, qual seja, de que o monismo neutro fosse uma teoria metafísica sobre a realidade integrada com as ciências.

Embora os monismos neutros de Mach (1890), James (1904) e Russell (1921, 1927) tenham divergências, Banks afirma que suas posições compartilham as seguintes teses:

1. Monismo: os domínios mental e físico são parte de um domínio natural mais abrangente de elementos e suas variações funcionais.
2. Neutralismo: elementos não são nem mentais nem físicos; mentes e corpos físicos são complexos de elementos funcionalmente relacionados. Certas variações funcionais de elementos são chamadas mentais e outras são chamadas físicas, mas não há qualquer dualidade de variações a eles subjacentes.
3. Identidade psicofísica: cada sensação, tal como “verde”, é também um elemento físico, uma energia neural no cérebro. Nem todo elemento é uma sensação, ou mesmo uma possível sensação.
4. Poderes: elementos são poderes com força causal. Eles são qualidades concretas e modos disposicionais de afetar as coisas em seus vários papéis causais ou funcionais. A qualidade concreta instancia o papel disposicional, relacional. Todo elemento é naturalmente embebido em seu papel funcional (BANKS, 2010, p. 175).

A primeira tese é a adesão ao monismo ontológico, segundo o qual a natureza última da realidade são elementos dos quais mentes e objetos físicos são derivados. Ain-

da que mentes e corpos sejam constituídos pelos mesmos elementos, a sua diferenciação ocorreria por meio da ordem e das suas variações funcionais. A segunda tese especifica a natureza dos elementos como neutros em relação ao mental e ao material, diferenciando o monismo neutro dos monismos tradicionais. Se, por um lado, o monismo neutro se aproxima do dualismo ao manter que propriedades mentais e propriedades físicas são diferentes, por outro, ele se diferencia do dualismo ao declarar que não existe uma distinção ontológica fundamental entre mente e objetos físicos, uma vez que ambos seriam ordenações funcionais dos mesmos elementos primordiais. A primeira e a segunda teses, em conjunto, mostram que o monismo neutro foi uma nova posição em metafísica e em filosofia da mente.

A terceira tese fala em identidade psicofísica entre o que a pessoa sente e o que ocorre no cérebro na sensação de verde, o que pode dar a entender que o monismo neutro defende um tipo de teoria da identidade mente-matéria, mas essa interpretação seria um equívoco. A sensação de verde pode ser interpretada como sendo uma qualidade do estado mental quando uma pessoa vê a cor verde de um abacate (*greenness* ou o *quale* do verde) ou como um evento físico quando um observador externo analisa a rede neural associada à sensação de verde. Contudo, a sensação de verde em si pode ser considerada em ambos os modos, na medida em que sua natureza seria neutra em relação à mente e ao corpo. Assim, na passagem de Banks (2010, p. 175), a expressão “identidade psicofísica” diverge do sentido daquela empregada na teoria da identidade.

Por fim, a quarta tese declara que os elementos neutros têm poderes causais e se unem em relações funcionais uns com os outros. Ela também trata os elementos neutros como qualidades concretas que, por serem ativas, se diferenciariam dos *qualia* e das qualidades secundárias. Em certa medida, esta última tese associa o monismo neutro ao estruturalismo sobre a física, uma vez que podemos interpretar que elementos neutros instanciam as características disposicionais da matéria. E, de fato, nós encontramos a adesão ao estruturalismo na seguinte passagem de Russell (1927, p. 10): “a física, em si mesma, é extremamente abstrata e revela somente certas características matemáticas da matéria com a qual ela lida. Ela não nos informa nada sobre a característica intrínseca da matéria”. Por enquanto, não me estenderei mais sobre o estruturalismo, pois tratarei dele posteriormente.

Para tipificar as entidades primordiais propostas pelos pioneiros do monismo neutro, vimos que Banks (2010, p. 175) utiliza as sensações, provavelmente porque eles, ainda que pudessem divergir sobre o que tais entidades seriam, caracterizaram sua natureza

com base na experiência. Nesse sentido, Mach (1890) denominou “elementos/sensações” aos primitivos que constituiriam tudo o que existe. Para James (1904), seria a “experiência pura” as entidades neutras que, enquanto tais, podiam vir a ser objeto ou sujeito. Por sua vez, Russell (1921) propõe que as “sensações” seriam as entidades neutras que constituiriam os domínios mental e material:

As coisas do mundo, até onde as experimentamos, consistem, na concepção que eu estou advogando, de inúmeros particulares transitórios, tal como ocorrem na visão, audição etc. (...) Sensações são o que é comum aos mundos mental e físico; elas podem ser definidas como a intersecção de mente e matéria (RUSSELL, 1921, p.118-9).

As sensações seriam particulares intrinsecamente nem mentais nem físicos, mas uma categoria metafisicamente neutra, de modo que mente e corpo seriam constituídos conforme as relações que tais particulares estabeleceriam uns com os outros. A eleição das sensações como elementos neutros é justificada por Russell (1921, p. 15): “Me parece, *prima facie*, que existem diferentes tipos de leis causais, umas pertencendo à física e outras à psicologia (...) Sensações são sujeitas a ambos os tipos de leis e, por isso, são verdadeiramente neutras”. Ou seja, as sensações seriam a intersecção entre o mental e o material, na medida em que responderiam às leis físicas e às leis psicológicas. Desse modo, seriam as sensações o que vincularia o ponto de vista de primeira pessoa com o ponto de vista de terceira pessoa. Isso explicaria porque as sensações parecem ser materiais quando consideradas estritamente sob o ponto de vista objetivo e parecem ter uma natureza mental quando consideradas do ponto de vista de quem sente.

A escolha das sensações como as entidades neutras respondia ao anseio de Russell (1921) de não perpetuar a dicotomia tradicional entre mente e matéria, ao mesmo tempo em que as sensações, como fenômenos observáveis, seriam passíveis de afirmações empíricas, permitindo construir uma metafísica sem uma orientação exclusivamente subjetiva. A filosofia, assim, uniria os discursos da física e da psicologia por meio de entidades metafísicas consistentes com o conhecimento científico⁵.

5 Note que Russell (1921) foi bastante perspicaz ao propor que as sensações seriam os elementos neutros entre os domínios mental e físico. As sensações são, entre os estados mentais que têm um caráter fenomênico, os paradigmas de estados mentais com *qualia*, visto que suas qualidades – o que é sentido – parecem constituir (se não toda) parte da sua essência. Ao mesmo tempo, as sensações estão intimamente associadas ao corpo, tal como a sensação de dor, cuja ocorrência está associada ao estímulo das fibras-C do sistema nervoso.

Em obra posterior, que consolida sua visão madura sobre o monismo neutro, Russell (1927, p. 107) começa a se referir aos elementos neutros como “perceptos”, mas as sensações continuam com seu lugar privilegiado, pois “as sensações são o núcleo teórico na experiência real”. Russell (1927, p. 402) declara que somente por meio dos perceptos teríamos acesso a propriedades intrínsecas, tendo em vista que “os perceptos são a única parte do mundo físico que nós conhecemos não abstratamente”. Desse modo, diferentemente do conhecimento que adquirimos por meio das ciências naturais, para Russell (1921, 1927), as sensações/perceptos nos dão um conhecimento privilegiado em relação à estrutura metafísica última da realidade, sendo uma das razões para que ele elege-se as sensações/perceptos como os elementos neutros que constituiriam as ocorrências que denominamos “mentais” e as ocorrências que chamamos “físicas”.

A adoção de um monismo cuja natureza das entidades básicas é neutra em relação aos domínios físico e mental responderia ao problema mente-corpo, como explica Hatfield:

Conforme desenvolvido por James e Russell, o monismo neutro evitava o problema mente-corpo postulando apenas uma “entidade”, a alegada “entidade” neutra de particulares momentâneos, experiências puras, ou elementos machianos. Mach, James e Russell poderiam então apontar para dois conjuntos de leis a serem encontrados empiricamente nos estados sucessivos desse substrato: leis psicológicas governando sucessões de percepções e outros estados mentais considerados como mentais, e leis físicas governando sucessões de percepções e *sensibilia*, ou experiências puras não vividas, consideradas como físicas. A relação mente-corpo tornou-se então uma questão de traçar conexões entre sequências físicas e sequências psicológicas entrecruzadas de particulares momentâneos (HATFIELD, 2002, p. 222).

Embora os domínios mental e material tenham suas próprias propriedades, mente e matéria não seriam intrinsecamente incompatíveis, pois seriam maneiras diferentes de como as entidades neutras se manifestam. Assim, tal como os monismos idealista e materialista, o monismo neutro evitava o problema enfrentado por dualistas de substância, qual seja, o de ter de explicar como interagiam duas substâncias cujas naturezas eram incompatíveis. Ao mesmo tempo, evitava o idealismo, considerado uma doutrina errônea pelos pioneiros do monismo neutro, e evitava o materialismo, considerado uma doutrina que tinha bons *insights*, mas incapaz de oferecer uma explicação suficiente para os fenômenos mentais⁶.

6 A título de exemplo, no primeiro capítulo de *The Analysis of Mind*, Russell (1921) declara que o beha-

2.2 Monismo neutro contemporâneo

Após o advento do monismo neutro e algumas versões terem sido propostas ao longo do século XX, a discussão sobre a doutrina dos elementos neutros ganhou força recentemente. Eric Banks (2014), David Chalmers (2010) e Thomas Nagel (2012) são alguns filósofos que argumentam em prol da existência de entidades num nível de realidade mais fundamental do que os níveis mental e físico. Embora suas concepções do monismo neutro empreguem conceitos contemporâneos, elas compartilham diversas teses com os monismos neutros clássicos. Nesse sentido, Alter & Nagasawa (2015) afirmam que o desenvolvimento da concepção monista de Russell (1927) deu origem a um conjunto de teorias que se enquadram no denominado “Monismo Russelliano”, pois compartilham as seguintes teses:

Estruturalismo sobre a física: a física descreve suas propriedades básicas somente em termos estruturais/disposicionais.

Realismo sobre as propriedades intrínsecas relevantes: existem propriedades intrínsecas que constituem a consciência e servem como bases não-estruturais/categoriais para as propriedades estruturais/disposicionais descritas pela física.

Fundacionismo (proto)fenomênico: ao menos algumas destas propriedades intrínsecas são propriedades fenomênicas ou propriedades protofenomênicas – propriedades não-fenomênicas que juntas (talvez em combinação com propriedades estruturais/disposicionais) constituem a consciência (ALTER & NAGASAWA, 2015, p.3).

Antes de abordarmos as três teses acima, é preciso esclarecer que os monismos que se enquadram no monismo russelliano não precisam sustentar que os elementos fundacionais da realidade são neutros em relação à mente e ao corpo. Assim, como este artigo trata do monismo neutro, acrescento às teses acima uma quarta tese: a *neutralidade das propriedades intrínsecas* em relação às propriedades físicas e às propriedades mentais. Por consequência, podemos considerar o monismo neutro como um subgrupo do monismo russelliano. Posto isso, esclareçamos as outras teses.

De acordo com a primeira tese, a física lida somente com as características relacionais ou disposicionais da matéria, isto é, a física caracteriza os objetos físicos pelas relações que uns estabelecem com os outros. Não revelaria, portanto, a natureza intrínseca das entidades físicas básicas, ou os *relata* destas relações. Desse modo, a primeira afirma-

viorismo tinha importantes elementos de verdade, mas o behaviorismo, como uma variante do monismo materialista, era incapaz de oferecer uma explicação satisfatória para a natureza da mente.

ção é a adesão do monismo neutro ao estruturalismo, ou realismo estrutural, segundo o qual o conhecimento que adquirimos por meio de nossas teorias científicas é estrutural, visto que a ciência teria acesso somente à estrutura do mundo. Por “estrutura” podemos entender o conjunto de relações que envolvem um objeto, como as relações causais, por exemplo. A ciência, assim, teria acesso somente às propriedades relacionais das coisas. Por exemplo, a física caracteriza os “quarks” por suas interações com outras entidades físicas, e a “massa” é caracterizada por meio dos seus papéis relacionais, tais como resistir à aceleração e atrair outras massas (quando estas atingem dimensões consideráveis). Mas se nós temos disposições, é razoável perguntar o que as instancia?

A segunda tese responde à questão acima propondo a existência de propriedades intrínsecas que constituiriam um nível de realidade mais profundo do que o domínio mental e o domínio físico. Propriedades intrínsecas instanciaríamos as propriedades disposicionais exibidas pelas entidades físicas e constituiriam a consciência. Monistas neutros, então, ao considerar que existe uma realidade intrínseca às estruturas descritas pela física (realidade extrínseca), endossam o estruturalismo epistemológico. Por consequência, nega-se o estruturalismo ontológico, que sustenta uma ontologia de estruturas na qual não haveria uma realidade intrínseca às mesmas, isto é, não haveria o *relata* das relações.

Mediante o exposto, a natureza dos *qualia* vivenciados em nossas experiências e a natureza dos objetos físicos seriam fundadas nas mesmas propriedades primordiais. Os *qualia* seriam irreduzíveis ao físico justamente porque mente e matéria envolveriam ordenações e sequências diferentes de elementos neutros. Essa irreduzibilidade dos *qualia* daria a impressão errônea que existe uma diferença ontológica fundamental entre o mental e o material, como defendem os dualistas. Ao mesmo tempo, explicaria porque as tentativas de reduzir a consciência às categorias ontológicas fisicalistas não têm tido sucesso.

A terceira tese caracteriza a natureza das propriedades que constituiriam a estrutura metafísica última da realidade como propriedades fenomênicas ou propriedades protofenomênicas⁷. As primeiras são propriedades com as quais entraríamos em contato em nossas experiências e que dariam aos estados mentais conscientes seu caráter fenomênico. Ao mesmo tempo, as propriedades fenomênicas seriam as propriedades intrínsecas das entidades descritas pela física. Daí seu caráter neutro. Por sua vez, propriedades protofenomênicas constituiriam as propriedades fenomênicas e as propriedades físicas e “seriam

⁷ Note que essa não é uma caracterização exaustiva do que seriam as propriedades intrínsecas. Por exemplo, podemos caracterizá-las também como propriedades físicas de um tipo especial (cf. ALTER & NAGASAWA, 2015, p. 434).

relacionadas com a experiência da mesma maneira que propriedades físicas são relacionadas com propriedades menos básicas, como a temperatura” (CHALMERS, 1996, p. 126-7). Consideradas como elementos neutros, as propriedades protofenomênicas constituiriam o domínio físico por meio de relações e constituiriam o domínio fenomênico por sua natureza intrínseca coletiva⁸.

Tomadas em conjunto, as teses acima mostram que o monismo neutro retém a concepção física da realidade, suplementando-a com uma base categorial, uma vez que a física descreveria suas entidades básicas em termos puramente estruturais. Neste sentido, os “quarks” seriam partículas subatômicas que, associadas com a força nuclear forte, constituiriam os prótons e nêutrons, mas sua natureza intrínseca seria descrita como ordenações de propriedades (proto)fenomênicas. Em relação à “massa”, ela pode ser fisicamente caracterizada pela sua resistência à aceleração, mas seriam elementos neutros que descreveriam sua natureza última.

Como posição metafísica sobre a realidade e sobre a consciência, o monismo neutro tem vantagens explicativas se o compararmos ao dualismo e ao fisicalismo. Retomando o que foi dito, dualistas afirmam que a consciência é ontologicamente irreduzível ao cérebro, seja porque envolvem duas substâncias distintas, seja porque envolvem propriedades fundamentalmente distintas. Fisicalistas, por seu turno, defendem que a consciência é um fenômeno natural, isto é, que pode ser descrita pela ontologia da biologia, química, física ou das ciências delas derivadas. Entretanto, fisicalistas e dualistas enfrentam problemas para sustentar suas respectivas concepções de consciência, que são superadas pelo monismo neutro. Se não, vejamos.

Começando pelo dualismo, uma crítica usualmente feita à sua versão interacionista é que, ao defender o papel causal do mental sobre o cerebral, isto é, a causação mental, tem-se de contestar o fechamento causal do mundo físico:

Selecione um evento físico (...) e trace suas causas anteriores ou posteriores tanto quanto queira; o princípio do fechamento causal diz que isso nunca levará você para fora do domínio físico. Portanto, nenhuma cadeia causal envolvendo um evento físico cruza os limites do físico para o não-físico: se x é um evento físico e y é a causa ou o efeito de x , então y também deve ser um evento físico (KIM, 2011, p. 214).

8 Cf. Chalmers (2010, p. 134).

Se o mundo físico é causalmente fechado, para cada estado ou efeito físico existe uma causa física suficiente, não havendo, portanto, lugar para causas não-físicas, de modo que o funcionamento de sistemas físicos, como um cérebro, seria explicado fisicamente. Ao examinarmos o cérebro do lado de fora, ou seja, a partir de uma perspectiva de terceira pessoa, “podemos, em princípio, traçar os efeitos dos estímulos de entrada sobre o sistema nervoso central por todo o caminho, do *input* ao *output*, sem encontrar qualquer hiato na cadeia de causação que pudesse ser preenchido pela consciência” (VELMANS, 2002, p. 5). Em resposta, dualistas interacionistas têm questionado o sentido de “mundo físico causalmente fechado”, uma vez que isso parece fazer sentido somente em um universo determinista, mas a questão de se o universo é ou não determinista está em aberto. A causalidade num universo determinista parece tornar o dualismo interacionista inviável, o que não ocorreria num universo indeterminista⁹.

Uma maneira que dualistas têm de se esquivar do problema do fechamento causal do mundo físico é adotar o epifenomenalismo, tese segundo a qual estados mentais podem ser causados por estados neurais, mas estados mentais não têm qualquer papel causal no cérebro. Em outras palavras, epifenomenalistas aceitam a causação corpo-mente, mas não a causação mente-corpo. Assim, a causação mental não seria um problema porque não seria endossada. O epifenomenalismo, porém, é contraintuitivo. Não parece correto afirmar que nossas sensações, emoções e outros tipos de estados mentais não afetam causalmente nosso corpo. Além de ser contraintuitivo, existem evidências da causação mental e algumas das melhores, segundo Velmans (2002, p. 2), são as seguintes: “a pressão sanguínea, a atividade vasomotora, os níveis de glicose sanguínea, a dilatação da pupila, a atividade eletrodérmica e o funcionamento do sistema imunológico podem ser influenciados por estados conscientes”. Em contraponto, o fato de uma teoria contradizer nossa intuição parece não ser um problema sério, e o exemplo mais notório de que a nossa intuição pode falhar parecem ser os fenômenos quânticos. Até que ponto o epifenomenalismo é sustentável frente às evidências da causação mental é uma discussão em aberto.

Uma solução para os problemas enfrentados por dualistas é defender um ponto de vista fisicalista sobre a consciência. Ora, se a natureza do mental puder ser descrita fisicamente, podemos aceitar o argumento do fechamento causal do mundo físico e não precisamos adotar o epifenomenalismo. Mas o fisicalismo também não tem oferecido uma explicação satisfatória para o fenômeno da consciência e, portanto, para a natureza

9 A defesa da tese de que o mundo é indeterminista tem se apoiado na mecânica quântica.

do mental. A principal dificuldade enfrentada pelas linhas de trabalho que visam reduzir a consciência ao físico parece ser a de explicar a qualidade subjetiva que aparece à consciência de uma pessoa quando ela tem uma experiência, os *qualia*. Nas palavras de Crick & Koch (2003, p. 119), “ninguém produziu qualquer explicação plausível de como a experiência da vermelhidão do vermelho [o *quale* do vermelho] poderia surgir das atividades do cérebro”. Vejamos esse problema com mais vagar.

Essa dificuldade foi claramente exposta por Nagel (1974, p. 436) ao argumentar que o caráter subjetivo da experiência consciente não estaria incluso em nenhuma teoria que visa circunscrever o mental ao físico, pois “todas elas são logicamente compatíveis com a sua ausência”. Ou seja, nenhum fato físico implica necessariamente a existência de fatos sobre a consciência. Por exemplo, nós sabemos que experiências conscientes estão associadas ao corpo, como, por exemplo, a associação entre a sensação de dor e o estímulo das fibras-C do sistema nervoso. Contudo, não conseguimos deduzir a sensação de dor somente com base nos mecanismos neurais associados à dor. Em outras palavras, não conseguimos explicar porque alguém está sentindo dor, e não cócegas, baseados somente nas estruturas, funções e atividades cerebrais.

Nesse sentido, Jackson (1982) propôs o argumento do conhecimento, que parte da insuficiência do conhecimento físico em descrever o conhecimento fenomênico, ou seja, conhecimento de como as qualidades sentidas dos estados mentais conscientes aparecem para nós, para concluir que os *qualia* são não físicos. Por consequência, existiria uma diferença ontológica fundamental entre consciência e matéria¹⁰.

O obstáculo a ser ultrapassado por fisicalistas é o de descrever a experiência consciente sob um ponto de vista de terceira pessoa, ou perspectiva objetiva. “Como é sentir determinada dor” parece acessível somente pela pessoa que está sentindo dor, isto é, o dolorido da dor (o *quale* da dor) seria apreendido sob um ponto de vista em primeira pessoa, ou perspectiva subjetiva. Desse modo, ainda que fatos físicos (como o estímulo das fibras-C) e a sensação de dor estejam associados, é sensato dizer que a descrição física da dor não explica o que é a dor, pois deixa de fora sua fenomenologia. Embora o “sentir dor” dependa das fibras-C, as propriedades físicas não seriam suficientes para explicar a natureza da sensação de dor. Em outros termos, se a consciência tem características qualitativas que só podem ser apreendidas subjetivamente, como conciliar a objetividade das

¹⁰ Ver Borgoni (2016) para uma análise do argumento do conhecimento frente às diversas objeções que lhe foram opostas.

explicações científicas com a subjetividade da consciência, se “essa objetividade resulta, justamente, da tentativa de eliminar tudo que seja relativo a um determinado ponto de vista?” (ABRANTES, 2005, p. 225). Como um sistema físico como o cérebro pode instanciar a experiência de dor de alguém ou a experiência de vermelho que tenho quando vejo um tomate maduro é um mistério.

Dado o exposto, é racional supor que propriedades não-físicas são responsáveis pelas características qualitativas exibidas nas experiências conscientes. Contudo, se adotarmos uma explicação dualista para a natureza da consciência, voltamos a enfrentar os problemas que incidem sobre o dualismo, conforme expostos. Em contrapartida, o monismo neutro é capaz de acomodar a tese de que os *qualia* são não-físicos e ao mesmo tempo integrar consciência e natureza ao propor a existência de entidades neutras e subjacentes aos domínios mental e físico.

Diferentemente do dualismo interacionista, que parece ser incompatível com a tese do fechamento causal do mundo físico, o monismo neutro pode acomodar a causação mental. A consciência teria um papel causal sobre o físico, mas, diferentemente da causação na qual o mental interfere diretamente no cerebral, o monismo neutro mantém que a causação mental passaria por elementos neutros, preservando a tese de que o mundo físico é causalmente fechado. Em outras palavras, as relações causais entre propriedades mentais e propriedades físicas ocorreriam entre elementos neutros, não afetando a natureza das relações causais entre entidades físicas, pois nestas os elos causais seriam todos físicos.

O monismo neutro também supera a dificuldade do fisicalismo em integrar consciência e natureza. Ao tentar eliminar as assimetrias entre consciência e matéria, as explicações fisicalistas parecem deixar de fora o fenômeno da experiência consciente, justamente porque não capturam a perspectiva subjetiva. Ao contrário, o monismo neutro não precisa desfazer as assimetrias entre mente e corpo, conciliando a perspectiva de primeira pessoa com a perspectiva de terceira pessoa, ao mesmo tempo que acomoda os *qualia*, descritos como resultado de certa ordem e combinação de elementos neutros. Desse modo, nós podemos acomodar a intuição de que a consciência não é redutível ao físico sem aderir ao dualismo e manter a parcimônia ontológica, cara aos pioneiros do monismo neutro.

2.3 Problemas

Como vimos, monistas neutros caracterizam a realidade última por meio de entidades que são neutras em relação à mente e aos objetos físicos. O nível de realidade mais profundo seria constituído por propriedades intrínsecas que instanciaríamos as propriedades disposicionais exibidas pelas entidades físicas e constituiriam o domínio experiencial. Contudo, o monismo neutro enfrenta problemas, e alguns deles incidem sobre o modo como a natureza dos elementos neutros é caracterizada, isto é, como propriedades fenomênicas ou como propriedades profenômênicas.

Entre filósofos e filósofas que partilham a tese de que as entidades fundacionais do mundo são propriedades fenomênicas, parece razoável afirmar que Russell (1921, 1927) estaria nesse grupo, uma vez que ele atribui esse papel às sensações/perceptos. Retomemos a afirmação de Russell (1927, p. 402) de que “os perceptos são a única parte do mundo físico que nós conhecemos não abstratamente”. Como as sensações, os perceptos têm um caráter fenomênico e parecem nos colocar em contato com propriedades fenomênicas que, no contexto do monismo neutro, seriam as propriedades intrínsecas que constituiriam o mental e o físico.

Para esclarecer melhor esse ponto, vejamos um exemplo. Quando nós temos uma experiência consciente, como uma sensação de dor, nós sabemos como é sentir dor. Essa experiência aparece à consciência de uma maneira específica, isto é, com um caráter qualitativo distintivo que é apreendido subjetivamente por quem experiencia a dor. Assim, “sentir dor” é ter experiência direta e imediata da qualidade sentida. Isso sugere, como argumenta quem afirma que os elementos neutros são propriedades fenomênicas, que nós conhecemos as propriedades fenomênicas pela sua natureza intrínseca. Desse modo, assim como Russell (1921, 1927) declara que as sensações e os perceptos nos revelam sua natureza intrínseca, o mesmo ocorreria com as propriedades fenomênicas.

No entanto, ao afirmar que propriedades fenomênicas também constituem propriedades físicas, o monismo neutro parece nos conduzir ao pampsiquismo, a tese de que o mental, em menor ou maior grau, existe em todas as coisas, de átomos a seres humanos. Ressalto que não se trata de sustentar que tudo tem uma mente, mas de que ao menos estados mentais ou aspectos do mental permeiam todas as coisas. De qualquer forma, o pampsiquismo é uma concepção bastante controversa e pouco aceita em filosofia da mente, mas que tem suscitado interessantes debates sobre sua razoabilidade. Se o pampsiquismo é um problema para a doutrina dos elementos neutros, é uma outra questão em aberto.

Monistas neutros podem evitar a possibilidade de terem de lidar com o pampsiquismo se mantiverem que as entidades neutras são propriedades protofenomênicas, como Chalmers (2010) propõe. Como vimos, propriedades protofenomênicas seriam propriedades intrínsecas que instanciaríamos propriedades físicas e que “coletivamente constituiriam as propriedades fenomênicas quando organizadas de determinada maneira” (CHALMERS, 2010, p. 151). Mas se, por um lado, as propriedades protofenomênicas desvinculam o monismo neutro do pampsiquismo, por outro, nós não temos qualquer critério por meio do qual poderíamos delimitar o que é uma propriedade protofenomênica. Se existe uma racionalidade no conceito de “propriedades fenomênicas”, visto que podemos sustentar sua existência nos baseando em nossas experiências conscientes, essa racionalidade parece ser enfraquecida (ou perdida) no caso do conceito de “propriedades protofenomênicas”. Como propriedades protofenomênicas fundariam propriedades fenomênicas e propriedades físicas? Como nós teríamos acesso a elas? Como justificar sua existência?

Às dificuldades que monistas neutros encontram em fundar a realidade em propriedades (proto)fenomênicas, soma-se o problema da combinação:

Experiências familiares se apresentam como regulares, contínuas e unificadas. E elas parecem pertencer a um único sujeito. Certamente, elas têm vários aspectos. Mas esses aspectos têm uma homogeneidade subjacente. Em resumo, nossa experiência parece ter um caráter específico e homogêneo (ALTER & NAGASAWA, 2015, p. 446).

Nossas experiências apresentam uma unidade que seria contraditória à tese de que experiências seriam o resultado da combinação de propriedades mais primitivas em relação às propriedades mentais e propriedades físicas. Se este for o caso, o monismo neutro falharia na descrição das nossas experiências, uma vez que experiências conscientes não poderiam ser decompostas em elementos mais básicos. Ora, se a condição *sine qua non* para o monismo neutro é a existência de um nível de realidade mais profundo que os níveis mental e material, como conciliá-lo com o caráter homogêneo das nossas experiências? Se os elementos neutros forem não-experienciais, como sustentar a tese de que a experiência é construída a partir de elementos não-experienciais?

3. Conclusão

Compreender a natureza da mente tem sido um grande desafio para os seres humanos e parte desse desafio é fornecer uma explicação racional para o fenômeno da consciência. Dualistas e monistas tradicionais têm disputado a concepção de mundo e a melhor explicação para a natureza da consciência, mas ela resiste a ser explicada por ambas as abordagens. Uma forma teórica alternativa de abordar o problema da consciência é o monismo neutro, no qual as entidades fundacionais da realidade seriam neutras no que se refere aos domínios mental e material. Mente e corpo difeririam um do outro conforme o arranjo e a ordenação destas entidades primordiais.

Embora enfrente problemas e tenha uma aura de mistério ao propor um nível mais profundo de realidade, o monismo neutro tem vantagens explicativas quando comparado às teorias contemporâneas dele rivais, o dualismo e o fisicalismo: 1) responde ao problema mente-corpo ao propor elementos cuja natureza seria neutra em relação à mente e à matéria; 2) tem espaço teórico para abrigar as qualidades fenomênicas da experiência sem defender que a natureza da consciência envolve propriedades fundamentalmente diferentes das propriedades físicas, o que evita os problemas que dualistas enfrentam; 3) o monismo neutro retém a concepção física da realidade, suplementando-a com uma base categorial; e 4) o monismo neutro acomoda a intuição de que a consciência não é redutível ao físico, mantendo a parcimônia ontológica. Por isso, o monismo neutro parece ser capaz de integrar consciência e natureza.

Referências

ABRANTES, P. Thomas Nagel e os limites de um reducionismo fisicalista. **Cadernos de História e Filosofia das Ciências**, v.15, p. 223-244, 2005.

ALTER, T. & NAGASAWA, Y. What is Russellian Monism? In: Alter, T. & Nagasawa, Y. (Eds.). **Consciousness in the physical world**. Oxford University Press, 2015.

BANKS, C. Neutral Monism Reconsidered. **Philosophical Psychology**, v. 23 (2), p. 173-187, 2010.

BORGONI, D. As qualidades fenomênicas da experiência e o argumento do conhecimento. **Principia**, v. 20 (3), p. 393-416, 2016.

CHALMERS, D. **The conscious mind**. New York: Oxford University Press, 1996.

CHALMERS, D. **The character of consciousness**. Oxford University Press, 2010.

CRICK, F. & KOCH, C. A framework for consciousness. **Nature neuroscience**, v.6 (2), p. 119-126, 2003.

DESCARTES, R. **Meditações metafísicas**. Trad. de J. Guinsburg e Bento Prado Jr. São Paulo: Abril Cultural, 1973 (Coleção Os Pensadores) [1641].

HATFIELD, G. Sense-data and the Philosophy of Mind: Russell, James and Mach. **Principia**, v. 6 (2), p. 203-30, 2002.

JACKSON, F. Epiphenomenal Qualia. **Philosophical Quarterly**, v. 32, p.127-136, 1982.

JAMES, W. Does Consciousness Exist? **Journal of Philosophy, Psychology and Scientific Methods**, v. 1(18), 1904.

KIM, J. **Philosophy of mind**. Boulder. Westview Press. 2011

MACH, E. The Analysis of Sensations. **The Monist**, v. 1(1), p. 48-68, 1890.

NAGEL, T. **Mind and cosmos**. Oxford: Oxford University Press, 2012.

NAGEL, T. What is it like to be a Bat? **The Philosophical Review**, v. 82, p. 435-450, 1974.

RUSSELL, B. **Theory of knowledge**. The 1913 Manuscript. London: Routledge, 1984 [1913].

RUSSELL, B. **The Analysis of matter**. London: Routledge, 1992 [1927].

RUSSELL, B. **The Analysis of mind**. New York: Taylor & Francis Group, 2005 [1921].

TULLY, R.E. Russell's Neutral Monism. In: GRIFFIN, Nicholas (Ed.). **Cambridge Companion to Bertrand Russell**. Cambridge University Press, 2003.

VELMANS, M. How could conscious experiences affect brains? **Journal of Consciousness Studies**, v. 9, p. 3-29, 2002.



